



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 063/2015.

**EMENTA:** Autoriza nomeação do candidato GERÔNIMO FERREIRA DA SILVA, inscrito, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação Adjunto A, para o Departamento de Engenharia Agrícola desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 060/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.017067/2014-20 em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, a nomeação do candidato GERÔNIMO FERREIRA DA SILVA, inscrito, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para o Departamento de Engenharia Agrícola desta Universidade, na Classe “A”, nível 01, denominação Adjunto A, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Matéria: Engenharia de Água e Solo/Manejo de Sais em Perímetros Irrigados, homologado através da Resolução nº 367/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 07 de novembro de 2014, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas, através da Portaria nº 437, de 22 de maio de 2013, publicada no DOU de 2 de maio de 2013, cujo código é 925368.

Art. 3º - Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução nº 367/2014 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA  
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.